



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.231/88

Em 03 de Fevereiro de 1.988

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,  
Prefeito Municipal de Louveira, Esta  
do de São Paulo, no uso de suas atri  
buições legais:

R E S O L V E

Artigo 1º:- Nos termos do Parágrafo 1º  
do artigo 2º do Decreto nº 550/81, alterado pelo Decreto nº 965/88  
fica convocada a "CORPORAÇÃO MUSICAL PROGRESSO LOUVEIRENSE" criada  
pela Lei Municipal nº 656/81 para se apresentar extraordinariamen-  
te, no Centro de Lazer para abrilhantar os bailes carnavalescos  
promovidos pela Prefeitura.

Artigo 2º:- A apresentação à que se  
trata deverá ocorrer da seguinte forma :

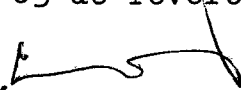
Bailes: dias 13, 14, 15 e 16 de Fevereiro de 1.988  
das 23:00 às 04:00 horas.

Matinês: dias 14 e 16 de Fevereiro de 1.988  
das 15:00 às 18:00 horas.

Artigo 3º:- Perceberá a Corporação a  
título de remuneração dos serviços prestados a importância de  
Cz\$ 320.000,00 (Trezentos e vinte mil cruzados), pagável de acordo  
com o disposto no artigo 8º do Decreto nº 550/81.

Artigo 4º:- Esta Portaria entra em vi-  
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-  
rio.

Louveira, 03 de Fevereiro de 1.988

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Segue Fls. 02 .....



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02 .....

PORTARIA Nº 2.231/88

Em 03 de Fevereiro de 1.988

Publicada e Registrada no Departamento  
de Administração em 03 de Fevereiro de 1.988.

LUÍZA MARIA VALÉRIO GALLO

Coordenadora do Serv. Administrativo

- Substituta -